



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 40/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de
2019

RECOMENDAÇÃO COMBATE AO GRAFITO SELVAGEM E AO VANDALISMO URBANO

Percorrendo o Concelho desde Coina até ao Barreiro Velho, infelizmente verifica-se em grande parte dos edifícios (novos ou velhos, públicos e privados) a autêntica praga que são os grafitos selvagens, nas suas variadas formas (tags, rabiscos e outros).

Ora, cumpre aos responsáveis de hoje proporcionar ao Barreiro, aos Barreirenses e a quem pretenda vir viver para o nosso Concelho um espaço limpo, com um ambiente apelativo e harmonioso, para que todos nós tenhamos orgulho em residir e viver no Barreiro, livres desta praga urbana que hoje infelizmente afeta praticamente TODOS os edifícios da Cidade.

Por um Barreiro mais limpo, seguro e harmonioso e com maior qualidade de vida!

Nesse sentido, e considerando o teor da deliberação já adotada sobre a matéria em reunião de Câmara de 16 de maio de 2018, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 22 de abril de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que seja dada prioridade à implementação de medidas concretas de combate aos grafitos selvagens e ao vandalismo do espaço urbano, destacando-se, a título de exemplo:

- A criação de uma equipa especializada de limpeza de paredes e remoção de grafitos, constituída por funcionários municipais com formação adequada e com equipamento e produtos destinados a este combate e limpeza ou, em alternativa, na eventual falta de meios públicos disponíveis, o recurso a empresas especializadas do sector;
- A realização de ações de sensibilização junto das escolas, com incidência nas disciplinas e cursos relacionados com artes gráficas, para junto dos alunos transmitir a importância de manter a Cidade e os edifícios livres e limpos deste flagelo;
- A promoção de medidas que permitam uma maior fiscalização destes atos de vandalismo.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 22 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista